



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA Nº 001/2022/SECITECI

Às oito horas e trinta minutos do dia 17 de Abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 164/2022/SECITECI, de 07/12/2022 para a abertura e julgamento de proposta envelope n 2 cujo objeto Contratação de empresa de engenharia, área civil, para a execução da reforma do prédio da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra – MT, conforme descrito no procedimento licitatório do Processo Administrativo nº SECITECI-PRO-2022/03424. Aberto a sessão a empresa GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.058.518/0001-19 desta feita foi representada pelo Sr. Fernando Ulysses Saldanha Teles Vieira, CPF: 046.295.141-39, CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELE, CNPJ: 03.066.383/0001-99, Representada pelo Sr. Sidney Oliveira Silva, CPF: 346.513.651-91, ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.909.866/0001-70 e seu representante Jean Martins e Silva Nunes, CPF: 571.252.791-04, Passou-se a fase de abertura dos envelopes com as propostas de preço. O primeiro a ser aberto foi o da empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA que apresentou a proposta no valor de R\$ 1.275.970,04 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos). A segunda empresa a ter seu envelope aberto foi a empresa GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.310.819,22 (Um milhão trezentos e dez mil oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). A terceira empresa a ter seu envelope aberto foi a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELE, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.305.793,52 (Um milhão trezentos e cinco mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Fica registrado que a empresa GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.058.518/0001-19 não apresentou a proposta em cd ou dvd de acordo com o item 11.7.2 do edital. Todos as propostas foram vistas por todos os participantes.

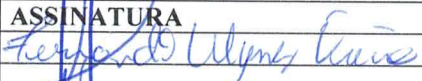


O representante da empresa GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA fez constar em Ata que referente os documentos apresentados pela empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, apresentou preços divergentes para o mesmo insumo, ela antecipa as parcelas do cronograma, ultrapassa o desembolso máximo por período conforme item 11.16, não cumpre o dissídio coletivo conforme o item 11.13 do edital, citando salário abaixo do que preconiza o sindicato. Referente ao BDI ele cita que a empresa vincula o custo de transporte (mobilização), sendo que deveriam estar inseridos nos custos diretos. A administração central de obras possui uma alíquota de 8,03%, ou seja, acima do sugerido pelo acordão 2622-2013 TCU. Não apresenta todas as parcelas do BDI. Não apresenta o seguro mais a garantia. Sobre a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELE afirma que ela antecipa as parcelas do cronograma, ultrapassa o desembolso máximo por período conforme item 11.16 que não apresenta todas as composições conforme exige 11.13 do edital, não apresenta a escala salarial com e sem aplicação dos encargos sociais,



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

conforme item 11.4 do edital, ele fez questão de pontuar que estava de posse da mídia digital e se prontificou a disponibilizá-la. A comissão entendeu que poderá receber a mídia na fase recursal se for necessário. O representante da empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA fez questão de registrar em Ata que o cronograma é uma estimativa e o prazo foi respeitado, que o próprio edital diz que o cronograma pode ser ajustado conforme item 11.16. Afirma que o BDI consta a parcela de lucro. Quanto a administração central afirma que está dentro do que o TCU estipula. O transporte refere-se a transporte de informações. Quanto ao dissídio a empresa paga salário acima do estipulado para todos os funcionários. Afirma que quanto aos insumos e serviços, seguem o edital, quanto aos preços mínimos e máximos. Solicita quanto a empresa GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA que a comissão verifique o percentual de ISS aplicado junto a prefeitura municipal de Tangará da Serra.

Foi comunicado que a Comissão efetuará o julgamento e publicará o resultado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizará o parecer e documentos constantes do envelope dois nas páginas da Seciteci e Seplag através do Sistema Siag. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Permanente de Licitação da SECITECI, lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, servidores presentes e licitantes presentes.

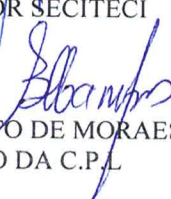
FIRMAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELE	


ERONIDES MACHADO NASCIMENTO
PRESIDENTE (C.P.L)


HUGO FREIRIA SALVADOR
MEMBRO DA C.P.L


FABIO VIEIRA ALVES
SERVIDOR SECITECI


VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS
MEMBRO DA C.P.L


BENEDITO DE MORAES CAMPOS
MEMBRO DA C.P.L